



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 410/23 05/09/2023

INDICAÇÃO Nº 65/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

Estudos para viabilizar aos carentes do município, o transporte gratuito com acompanhamento de servidor da Prefeitura para orientação e direcionamento no setor de renovação de documentos de cédula de identidade no Poupatempo de São José dos Campos.

JUSTIFICATIVA:

Para atender os munícipes em situação de desemprego e carência financeira, que estejam cadastrados no município como baixa renda.

São pessoas simples e humildes que têm muitas dificuldades em chegar até o local pois são necessárias duas conduções no caso de transporte coletivo; e que também têm dificuldades em realizar o processo no local, pois muitas são analfabetas.

Solicito o agendamento após completar o número de passageiros do veículo a ser destinado para esse serviço, pelo menos uma vez por mês, ou conforme a demanda que poderá ser emitida pelo CRAS, confirmando a necessidade de renovação e a baixa renda.


Vereador Edjelson de Souza

LIDO

18/09/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br